



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº205/2024	
PARECER	DESPACHO
Coloco a decisão de adjudicação e prazo de validade do contrato à consideração do Sr. Presidente. 05.08.2024 	Nas formas e com os fundamentos vertidos no subscrito e parecer, aprovo a minuta do Contrato. Reforço a nas formas referidas.  P 28 2024

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

“86_2024_CPR_E-IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RIBA DE ANCORA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 26/07/2024 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades “serviços LUSOESTRADA.”, “SIPFA, SINALIZAÇÃO E PINTURAS, LDA.” e “VERSUS, SINALIZAÇÃO RODOVIARIA.” sendo o preço base do procedimento € 39.067,50(trinta e nove mil e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor

Das entidades convidadas, somente apresentou proposta a “LUSOESTRADA”, no valor de € 39.067,50(trinta e nove mil e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado no n.º 1 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se que:

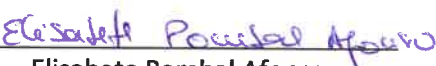
-A **"IMPLEMENTAÇÃO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - RIBA DE ANCORA"** seja adjudicado à firma **"LUSOESTRADA"**, pelo valor de **€ 39.067,50**(trinta e nove mil e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor %

Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer em simultâneo com a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 60 dias

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Município de Caminha, 05 de agosto 2024

A Assistente técnica,


Elisabete Pombal Afonso